



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADODO PARANÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6184/2023  
PROTOCOLO Nº 953/2023  
DATA: 14/11/2023

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

*mlb*

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de 60,00m<sup>3</sup> (sessenta metros cúbicos) de cascalho à empresa Maria Cristina Pedras: Kairos Desplacamento e Decapagem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.332.015/0001-43, estabelecida na Rua Ignácio Barão, nº 964, Parque Industrial, Palmeira-Pr, à título de incentivo de infraestrutura.

§1º O incentivo concedido através da presente Lei tem por objetivo viabilizar a terraplanagem, necessária à adequação do relevo do imóvel de sua propriedade, voltada à obra de adequação das instalações da referida empresa.

§2º A retirada e transporte do referido material fica sob a responsabilidade e às expensas da donatária.

§3º Para os fins de que trata esta Lei, considera-se cascalho o material existente em imóvel de propriedade do município, situado junto ao Distrito Industrial de Palmeira.

§4º A concessão do benefício previsto nesta lei fica condicionada ao integral cumprimento dos requisitos e documentos exigidos pela lei municipal nº 3.682/2014, que deverão ser analisados conforme o art. 13 da respectiva lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2023.

SERGIO LUIS BELICH:75281554972  
81554972

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS BELICH:75281554972  
Dados: 2023.11.14 11:43:49 -03'00'

**Sérgio Luis Belich**  
*Prefeito do Município de Palmeira*



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADODO PARANÁ

### Justificativa

Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Palmeira, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de 60,00m<sup>3</sup> (sessenta metros cúbicos) de cascalho à empresa Maria Cristina Pedras: Kairos Desplacamento e Decapagem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.332.015/0001-43, estabelecida na Rua Ignácio Barão, nº 964, Parque Industrial, Palmeira-Pr, à título de incentivo de infraestrutura.

Conforme exposto no presente Projeto, a iniciativa tem por objetivo viabilizar a terraplanagem, necessária à adequação do relevo do imóvel de propriedade da beneficiária, voltada à obra de adequação das instalações da referida empresa, sendo que a retirada e transporte do referido material fica sob às expensas e responsabilidade da mesma.

É de amplo e notório conhecimento que a donatária desenvolve importante atividade empresarial no município, que se destaca no cenário econômico-financeiro local, visto que propicia fonte de empregos, renda e riqueza para o município, justificando, assim o relevante interesse público, bem como a dispensa do procedimento licitatório.

Posto isso, demonstrada sua vantajosidade, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, nos moldes supra descritos, possibilitando a referida doação. Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2023.

SERGIO LUIS  
BELICH:7528  
1554972

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUIS  
BELICH:75281554972  
Dados: 2023.11.14  
11:44:03 -03'00'

**Sérgio Luis Belich**

*Prefeito do Município de Palmeira*